



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nova Esperança do Piriá-Pará

DECRETO Nº 036 de 17 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

O EXMº. SENHOR ADEMAR MARTINS DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, usando das suas atribuições legais, e nos precisos termos do artigo 7º da Lei nº 004 de 08 de Fevereiro de 1.993.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam reajustados os salários do pessoal do QUADRO GERAL desta Prefeitura, no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre os atuais salários, índice de variação das disponibilidades financeiras da Comuna.

Artigo 2º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, determinará as providências cabíveis junto ao Setor de Pessoal, para registro em fichas dos Servidores, de todas as alterações havidas na forma da Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste DECRETO ocorrerão à conta dos recursos Orçamentários inseridos na Lei de Meios em vigor, suplementáveis se necessário.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros há 01 (primeiro) de Setembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 1.993.

ANEXO: Tabela de progressão salarial

Ademar Martins da Cunha

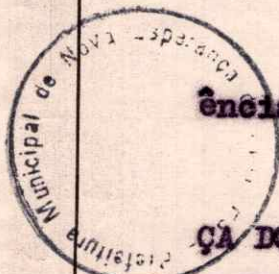
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA SÃO PEDRO S/Nº • CENTRO • NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PARÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Suntão
Publicação

17/09/93





Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nova Esperança do Piriá-Pará

DECRETO Nº **036** de **17 DE SETEMBRO** de 19 **93.**

A N E X O

TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/função	Salário anterior	Salário atual	Reajuste
CHEFE DE GABINETE	CR\$ 13.668,00	CR\$ 20.502,00	50%
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CR\$ 13.668,00	CR\$ 20.502,00	50%
ASSESSOR ESPECIAL	CR\$ 13.668,00	CR\$ 20.502,00	50%
ASSESSOR ADM.	CR\$ 12.301,20	CR\$ 18.401,00	50%
CH. DE DEPARTAMENTO	CR\$ 9.567,60	CR\$ 14.351,40	50%
ASSESSOR COMUNITÁRIO	CR\$ 3.418,80	CR\$ 5.128,20	50%

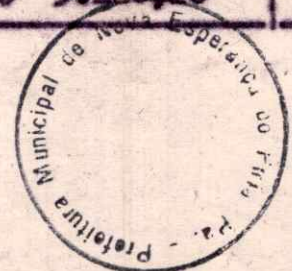
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo/função	Salário anterior	Salário atual	Reajuste
AUX. DE SERV. GERAIS	CR\$ 3.418,80	CR\$ 5.128,20	50%
AUX. ADMINISTRATIVO I	CR\$ 4.100,40	CR\$ 6.150,60	50%
AUX. ADMINISTRATIVO II	CR\$ 5.467,20	CR\$ 8.200,80	50%
MOTORISTA	CR\$ 5.128,40	CR\$ 7.692,60	50%
OPERADOR DE MAQ. PESADA	CR\$ 6.834,80	CR\$ 10.252,20	50%
AUX. OPERACIONAL I	CR\$ 5.128,40	CR\$ 7.692,60	50%
AUX. OPERACIONAL II	CR\$ 8.547,20	CR\$ 12.820,80	50%
MONITOR	CR\$ 3.418,80	CR\$ 5.128,20	50%
AUX. DE ENSINO	CR\$ 4.100,40	CR\$ 6.150,60	50%
PROFESSOR	CR\$ 5.467,20	CR\$ 8.200,80	50%
AUX. DE ENFERMAGEM	CR\$ 3.418,80	CR\$ 5.128,20	50%
ASSISTENTE DE INFERM.	CR\$ 3.418,80	CR\$ 5.128,20	50%

Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Piriá

S.S. Mun. de Administração e Finanças

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



Sancão

Publicação

17/09/93



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nova Esperança do Piriá-Pará

DECRETO Nº **036/93** de **17 de Setembro** de 19**93**.

A N E X O fl. 2.

FUNÇÃO GRATIFICADA:

CARGO FUNÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	REAJUST
DIRETOR DE ESCOLA	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
CAPATAZ	CR\$ 1.366,80	CR\$ 2.050,20	50%
FISCAL	CR\$ 1.366,80	CR\$ 2.050,20	50%
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE	CR\$ 1.366,80	CR\$ 2.050,20	50%
ENCARREGADO DO SEMAR	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
ENCARREGADO DO MATADOURO	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
ENCARREGADO DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
ENCARREGADO DO POSTO MÉDICO	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
ADMINISTRADOR DO MERCADO	CR\$ 2.186,80	CR\$ 3.280,20	50%
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CR\$ 2.733,60	CR\$ 4.100,40	50%
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	CR\$ 2.733,60	CR\$ 4.100,40	50%
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CR\$ 2.733,60	CR\$ 4.100,40	50%

Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Piriá

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Senção

Publicação

17 de Setembro, 1993

Ademar Martins da Cunha
Ademar Martins da Cunha
Prefeito Municipal